



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**EDITAL N° 039/07**

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
SOLDADO POLICIAL MILITAR**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Paraná, através da Portaria n° 297 de 02 de abril de 2007, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4° da Lei n° 6.774 de 08 de janeiro de 1976 (*Lei de Organização Básica da PMPR*), e tendo como referência o contido no item 1.5 do Edital n° 004/2005, publicado no Diário Oficial do Estado n° 7.077 de 09 de outubro de 2005 que regulamenta o Concurso Público para ingresso na Polícia Militar do Paraná Soldado Policial Militar, e ainda com base no Parecer n° 067/2007 da 1ª Seção do Estado Maior da PMPR,

**RESOLVE:**

**Prorrogar pelo prazo de 01 (um) ano a validade do Concurso Público para preenchimento de vagas de Soldado Policial Militar QPM 1-0 masculino/feminino, vinculado ao Edital 004/2005 e a autorização governamental constante no protocolo integrado de documentos n° 8.630.278-0, a contar de 14 de abril de 2007.**

Curitiba,PR, 03 de abril de 2007.

**Coronel QOPM Nemésio Xavier De França Filho  
Comandante Geral da PMPR**